

01 - Nome do Projeto

Projeto: Projeto SuperAção – Monitoramento e fiscalização do cumprimento do Direito à educação no contexto de Pandemia/Pós Pandemia pelo MPE/TO

02 - Unidade Responsável

Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJE) e-mail:caopij@mpto.mp.br

03 - Gerente do Projeto

Sidney Fiori Júnior

04 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional

- Transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das Políticas Públicas.
- Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada.
- Promover a imagem do MPTO, estreitando o relacionamento institucional com os Poderes e o diálogo com a sociedade, mediante atuação e comunicação adequadas.
- Aprimorar a captação e alocação de recursos, sistematizando as rotinas de trabalho e outras medidas que busquem a sustentação e o desenvolvimento institucional.

05 - Alinhamento a Política e Planos Institucionais

O projeto alinha-se a Política do Ministério Público quanto à:

- priorização da atuação preventiva;
- o exercício da função pedagógica da cidadania: um compromisso constitucional social do Ministério Público (arts. 1º, parágrafo único, 3º, 6º, 127, caput, e 205 da CF/88);
- a realização periódica de audiências públicas;
- o combate articulado e sistematizado das causas geradoras de desigualdades sociais (art. 3º e art. 127, caput, da CR);
- a ampliação e estruturação do modelo do Ministério Público resolutivo: necessidade de sistematização e maior investimento na atuação extrajudicial;
- a adequação da independência funcional do órgão do Ministério Público ao planejamento funcional estratégico da Instituição;
- a formação humanista, multidisciplinar e interdisciplinar dos membros e servidores do Ministério Público;
- a utilização dos projetos sociais como novos mecanismos de atuação da Instituição

06 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional

Quanto ao alinhamento do projeto ao Planejamento Estratégico Nacional, podemos destacar:

- a consolidação da atuação ministerial integrada e o estímulo à articulação interinstitucional;
- a garantia da transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial;
- a disseminação de práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados;

- o fortalecimento dos processos de comunicação e imagem institucional; dentre outros.

07 - Alinhamento a Carta de Brasília

O projeto alinha-se a Carta de Brasília quanto às suas diretrizes estruturantes:

- Desenvolvimento de uma nova teoria do Ministério Público, embasada nos direitos e nas garantias constitucionais fundamentais, que possa produzir práticas institucionais que contribuam para a transformação da realidade social;
- Distribuição e redistribuição das atribuições, de modo a potencializar e a tornar mais efetivas as atividades extra jurisdicionais do Ministério Público;
- Redimensionamento e redistribuição dos recursos materiais e humanos, de acordo com as prioridades elencadas no Planejamento Estratégico e nos Planos de Atuação;
- Estabelecimento da prática institucional de atuação por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade;
- Criação de canais institucionais que possibilitem o diálogo e a interação permanente com as organizações, movimentos sociais e com a comunidade científica;
- Aprimoramento da transparência da atuação institucional e fomento ao controle social;
- Aprimoramento dos mecanismos de prestação de contas à sociedade acerca das metas estabelecidas e dos resultados alcançados;
- Implementação de meios eletrônicos para a tramitação de procedimentos extrajudiciais, com vistas, principalmente, aos seguintes benefícios: celeridade no cumprimento dos despachos e diligências; facilidade de acesso aos autos pelos membros, servidores e interessados; viabilidade de compartilhamento de atos e peças processuais; facilidade de realização do controle do prazo, combinado com a avaliação do conteúdo da investigação pelas Corregedorias, pelo Conselho Superior ou pelas Câmaras de Coordenação e Revisão.

08 - Justificativa

De acordo com a Constituição Federal, todos têm direito à educação. A realidade socioeconômica, contudo, mostra que o Estado brasileiro é negligente e não proporciona esse direito de maneira universal e justa – prejudicando, principalmente, os alunos da rede pública, que sofrem com infraestrutura defasada, altos índices de evasão escolar e precariedade no ensino. Com isso, desenvolvem-se no país dois “Brasis”, separados pelas desigualdades de classe e as oportunidades provenientes disso. Nesse viés, com o advento da pandemia do novo coronavírus, muitos problemas anteriormente existentes e de difícil solução foram dimensionados – sendo o direito à educação um dos mais afetados. Em outras palavras, não só existe uma pobreza imensa no Brasil, como ela está diretamente ligada, numa relação simbiótica e recíproca, à realidade educacional.

Neste tempo de pandemia, temos nos defrontado com realidades muito diferenciadas, especificidades que se distinguem na rede pública e no setor privado, mas também, muitas vezes, dentro de uma mesma rede, mostrando diferenças gritantes entre as escolas e as respectivas comunidades que atendem e/ou na qual se inserem. As dificuldades da rede pública são óbvias e têm passado, entre outras questões, pela impossibilidade de realizar atividades pedagógicas remotas, para citar uma das ferramentas que têm sido usadas como alternativa à recomendação de distanciamento social e fechamento das escolas. Há estudantes cuja principal refeição do dia é aquela oferecida como merenda e, se essa é uma realidade,

isso torna um eventual acesso à internet em casa para assistir uma aula on-line uma opção ainda mais virtual e remota que qualquer exercício pedagógico que se pudesse pensar em ministrar. Essa desigualdade social implica, obviamente, também uma desigualdade no acesso à educação.

A excepcionalidade trazida pela crise evidencia as dificuldades enfrentadas pela escola pública e vem reforçar a necessidade e a importância da atuação do Ministério Público na fiscalização do cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), — com destaque para aquelas metas estruturantes para garantia do direito à educação básica com qualidade (metas 1,2,3,5,6,7,9,10,11) e aquelas relacionadas à redução das desigualdades sociais e valorização da diversidade como caminhos imprescindíveis para a equidade (metas 4,9). Inúmeros são os relatos de escolas sem estrutura, com falta das condições mais básicas para o ensino.

De acordo com o Censo Escolar (2018) no Brasil apenas 54,3% das escolas têm biblioteca, 46,8% possuem sala de informática, 65% conexão de internet e existem laboratórios de ciências somente em 11% das escolas. A falta de saneamento nas instituições de ensino fundamental ainda é um problema alarmante: 59% não contam com rede de esgoto. Isso sem mencionar a falta de recursos humanos e péssimas condições aos profissionais da educação.

No Tocantins essa situação não é diferente. Dados do Censo Escolar (2018) informam que apenas 43% das escolas possuem biblioteca, 55% contam com laboratórios de informática, apenas 6% possuem laboratório de ciências e somente 70% possuem acesso à internet banda larga. Assim, ante momentos de grandes mudanças e de elevada tensão, como nos tempos atuais, mostra-se imprescindível a atuação resolutiva do Ministério Público, na busca de soluções consensuadas aos problemas socialmente relevantes.

Tendo em conta a atual estrutura e capacidade real do Ministério Público, através de suas Promotorias de Justiça e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância, Juventude e Educação em contribuir para avanços na concretização do Direito Educacional de Qualidade para todos, justifica-se o desenvolvimento deste Projeto com o objetivo de estruturar regionalmente as ações do CAOPIJE em consonância com as exigências do momento atual de agravamento da crise educacional derivada da Pandemia do Coronavírus, o apoio técnico às Promotorias de Justiça, especialmente no interior, com atenção para as especificidades dos sistemas e redes de educação e possibilidades efetivas de atuação do Ministério Público de monitoramento e fiscalização do cumprimento do direito à educação, fortalecendo ainda os vínculos do Ministério Público Estadual com a sociedade de forma mais ampla.

Atualmente, na área da educação, o CAOPIJE conta com uma servidora efetiva e duas servidoras cedidas pelo Estado para o apoio técnico às Promotorias de Justiça em todo o Estado. Essa equipe também é responsável pelo desenvolvimento de 04 (quatro) projetos que se encontram em execução e cujas ações se tornam ainda mais relevantes ante o atual contexto da educação. São eles: “Aprendizagem é direito – Compromisso do MPE-TO com a Qualidade da Educação”, “Conselho Legal - Fortalecendo o controle social na educação”, “Projeto Candeia -Compromisso do MP com o Direito à Educação de Crianças e Adolescentes do Campo” e “Projeto Transporte Escolar – Caminho Legal para Garantia de Educação para Todos”, que tem como objetivos gerais, respectivamente: assegurar a promoção da educação pública de qualidade para crianças e adolescentes tocantinenses, com foco na aprendizagem e melhoria dos resultados educacionais da rede pública; promover o fortalecimento dos órgãos de gestão democrática e controle social da educação; apoiar os PJs nas ações que visem garantir educação pública de qualidade para as crianças e adolescentes que vivem no campo, no Estado do Tocantins; e, garantia do cumprimento e prestação, adequada, do serviço de transporte escolar.

Para além do trabalho ordinário, dada a crise educacional instalada, o CAOPIJE, em setembro de 2020 com vigência até dezembro de 2021, representando o Ministério Público do Estado do Tocantins, passou a compor força tarefa coordenada pela UNDIME, intitulada Rede de Colaboração, cuja finalidade é apoiar as redes e os sistemas municipais de educação/ensino do Estado do Tocantins no enfrentamento da crise educacional derivada da pandemia da Covid-19, notadamente, na sistematização da oferta educacional no período da pandemia e no processo de retomada das atividades educacionais. Neste propósito, a equipe do CAOPIJE contribuirá com o Comitê Gestor e formação das equipes municipais, em esforço conjunto, persistindo no compromisso social do MPTO, a fim de reestabelecer condições fundamentais para o cumprimento do direito à Educação de qualidade.

A reestruturação do serviço prestado pelo CAOPIJE e a ampliação e fortalecimento da atuação das Promotorias de Justiça na defesa do direito à educação de crianças e adolescentes, se se faz mister frente aos desafios impostos pela Pandemia à garantia da educação pública de qualidade, em consonância com as normas constitucionais e legais que regem o direito fundamental à educação com qualidade, acesso universal e permanência. O Projeto apresenta-se, ainda, com caráter inovador, com boas perspectivas de disseminação de boas práticas de planejamento e gestão estratégica em contextos difíceis e de incertezas, como o atual contexto da Pandemia de Coronavírus.

Atualmente temos no Estado 13 DRES (Diretorias Regionais de Ensino), e nossa proposta é que tenhamos um profissional contratado para fazer a necessária articulação com os sistemas, estadual e municipal de educação e as redes de ensino, para o enfrentamento da crise educacional. Assim, estão sendo consideradas comarcas polo: Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema, Paraíso, Palmas, Pedro Afonso, Tocantinópolis e Porto Nacional.

09 - Objetivo Geral

Promover a reorganização do CAOPIJE para atender às necessidades das Promotorias de Justiça face ao enfrentamento da crise educacional ocasionada pela COVID-19, com vistas a articular e subsidiar a atuação dos promotores de justiça de forma a buscarem, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, o cumprimento do dever constitucional de oferta de educação com qualidade para todos.

10 - Benefícios Esperados

- Atendimento célere às promotorias de justiça
- Regionalização da atuação do CAOPIJE
- Implantação de sistema para Vistorias Educacionais
- Adoção de mecanismos de atuação próprios, em acordo com as características e contextos escolares dos distintos territórios tocantinenses, em consonância com os parâmetros definidos nos marcos legais da educação brasileira
- Ampliação, fortalecimento e reconhecimento do Ministério Público junto à sociedade.
-

11 - Declaração do Escopo

EIXO 1. Regionalizar o atendimento do CAOPIJE na Área Educacional

✓ Ação 1.1: Acrescer à equipe CAOPIJE profissionais da educação para atender à 13 sub-regiões 1.

✓ Ação 1. 2: Realizar processo seletivo para composição da equipe regionalizada (currículo que comprove experiência de atuação na educação básica dos sistemas, estadual e/ou municipal de educação, prova teórica e entrevista)

✓ Ação 1. 3: Definir atribuições específicas para o período de enfrentamento à crise educacional ocasionada pela COVID

✓ Ação 1. 4: Definir plano de trabalho de atuação coordenada e coesa sob orientação da sede do CAOPIJE em Palmas

✓ Ação 1. 5: Realizar formação para a equipe regionalizada de profissionais da educação quanto a redação oficial de expedientes, normas jurídicas relativas à educação e funcionamento do MPE-TO.

EIXO 2. Implantar Sistema de Vistoria Educacional remoto

✓ Ação 2.1. Adquirir Sistema informatizado para realização de vistorias

✓ Ação 2.2: Adquirir recurso tecnológico para toda equipe do CAOPIJE com vistas a realização das vistorias remotas

✓ Ação 2.3: Realizar vistorias educacionais para subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça, em especial nos municípios e unidades escolares;

12 - Público Alvo, Beneficiários e Outras Partes Interessadas

Promotores de Justiça

Gestores Municipais

Conselhos de Educação, Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares

Crianças e Adolescentes impactados pelo projeto

Comunidade impactada pelas ações do projeto

13 - Plano de Ação

<i>O Quê?</i>	<i>Como?</i>	<i>Por Quê?</i>	<i>Quando?</i>
Ação 1.1: Acrescer à equipe CAOPIJE profissional da educação para atender às 13 regiões (São 13 Delegacias Regionais de Ensino	Disponibilização de um servidor temporário por região administrativa educacional para, durante o período de crise educacional prestar apoio às promotorias na instrução de processos e fiscalização da situação de crise educacional decorrente da Pandemia De COVID-19.	É imprescindível que durante esse momento de pandemia o CAOPIJE tenha condições de fornecer apoio especializado em educação para fornecer o suporte adequado e coordenado a todas as promotorias de forma que dê aos Promotores segurança e celeridade na condução dos processos a fim de garantir o direito à educação e principalmente a retomada segura das atividades escolares presenciais, quando essa ocorrer.	JANEIRO 2021

<p>Ação 1.2: Realizar Processo seletivo para composição da equipe regionalizada (currículo que comprove experiência de atuação na educação básica dos sistemas estadual e/ou municipal de educação, prova teórica e entrevista</p>	<p>Através de edital para processo seletivo.</p>	<p>A seleção dessa equipe deve ser criteriosa para que a ação seja efetiva, os membros da equipe devem deter conhecimentos específicos da área para além do conhecimento jurídico.</p>	<p>JANEIRO 2021</p>
<p>Ação 1.3: Definir Atribuições específicas para o período de enfrentamento à crise educacional ocasionada pela COVID</p>	<p>O CAOPIJE – MPE coordenará a atuação da equipe, estabelecerá processo de orientação, planejamento, monitoramento e avaliação sistematizada para o cumprimento das metas.</p>	<p>A distribuição das atribuições, planejamento, monitoramento e avaliação são imprescindíveis para a sistematização dos resultados e alcance do objetivo geral</p>	<p>FEVEREIRO 2021</p>
<p>Ação 1.4: Definir plano de trabalho de atuação coordenada e coesa sob orientação da sede do CAOPIJE em Palmas</p>	<p>O plano de ação será construído pela equipe CAOPIJE-MPTO e contará com a participação de promotores estratégicos da área da educação</p>	<p>O plano de ação será o instrumento de construção coletiva entre equipe do CAOPIJE e PJs e objeto do direcionamento das ações e resultados a serem alcançados</p>	<p>FEVEREIRO 2021</p>
<p>Ação 1.5: Realizar Formação para a equipe regionalizada de profissionais da educação quanto à redação oficial de expedientes, normas jurídicas relativas à educação e funcionamento do MPE-TO</p>	<p>Com base nas proposições do planejamento, serão ministradas formações específicas para operacionalização do trabalho, orientações jurídicas e educacionais para a condução do processo. As Formações poderão ser virtuais e /ou presenciais</p>	<p>Assegurar o alinhamento conceitual e operacional das ações</p>	<p>FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021</p>
<p>Ação 2.1. Adquirir/criar Sistema</p>	<p>Trata-se de uma demanda recorrente do CAOPIJE e tem</p>	<p>Para dar celeridade à elaboração dos relatórios e construir</p>	<p>MARÇO 2021</p>

informatizado para realização de vistorias ¹	como objetivo promover a celeridade dos procedimentos de vistoria educacional. Considerando o novo momento educacional, é fundamental a reestruturação dos processos de vistoria, objeto chave da atuação do CAOP.	banco de dados para as PJs.	
Ação 2.2: Adquirir Recurso tecnológico para toda equipe do CAOPIJ com vistas a realização das vistorias remotas	Com o novo cenário de atuação junto às comarcas, dada a relevante importância de atuação intensificada da equipe da área educacional, entendemos que a maior necessidade para realização do trabalho aqui proposto é equipar os membros da equipe com recursos tecnológicos de ponta e internet de qualidade.	Garantir atendimento adequado aos PJs e comunidade educacional, bem como as condições para as ações formativas e de coordenação da equipe pela sede do CAOPIJE	JANEIRO 2021
Ação 2.3: Realizar Vistorias educacionais para subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça, em especial nos municípios e unidades escolares	Visitas às escolas, conselhos de educação e secretarias educacionais, entrevistas com gestores e comunidade escolar, acesso à documentação e registros fotográficos	Para elaborar diagnóstico e subsidiar a atuação das PJs	FEVEREIRO A NOVEMBRO 2021

14 - Orçamento e Fontes de Financiamento

1Insta informar que desde 2016 o CAOPIJE juntamente ao DTI, elaborou o Projeto “Sistema de Apoio às Vistorias Educacionais” que foi apresentado para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPE/TO, que define quais projetos e ações serão priorizados. Contudo, até o presente momento esse sistema para as vistorias não foi desenvolvido sob justificativa de que outros projetos examinados pelo Comitê teriam maior urgência no atendimento do departamento responsável por sua criação e desenvolvimento.

O quê	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Contratação de 13 (treze) profissionais da educação pelo período de 01 (um ano), utilizando como base para cálculo de remuneração categoria + auxílio-alimentação)	13	59.361,00	771.693,00
2. Diárias de pessoal para servidores (10 municípios x 5 diárias de R\$ 295,00 x 2 servidores –vistoria educacional)	10	2.950,00	29.500,00
3. Diárias para encontro de formação e planejamento com profissionais selecionados (13 x 3 diárias)	39	3.200,00	41.600,00
4. Aquisição de notebooks	13	4.500,00	58.500,00
5. Aquisição de modems portáteis	13	200,00	2.600,00
Total			R\$ 903.893,00
OBS:			

15 - Restrições / Riscos

Forças (Interno)	Oportunidades (Externo)	Fraquezas (Interno)	Ameaças (Externo)
Falta de recursos orçamentários	contexto social com priorização da pauta da educação	mobilização e comunicação com as Promotorias do Interior	Queda de arrecadação

16 - Plano de Comunicação

Divulgação do Projeto e do edital de contratação nas mídias-

Divulgação da atuação dos PJs nas suas comarcas-

Divulgação dos resultados parciais e finais das ações

17 - Equipe do Projeto

Nome	E-mail
Sidney Fiori Júnior	sidneyjunior@mpto.mp.br
Cleivane Peres dos Reis	cleivanereis@mpto.mp.br
Silvia Maria Albuquerque Soares	silviasoares@mpto.mp.br
Elaine Aires Nunes	elainecardoso@mpto.mp.br
Brunno Rodrigues da Silva	brunosilva@mpto.mp.br
Jania Gomes Aquino	janიაaquino@mpto.mp.br